

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90091/2024 - UASG 195006

MENOR PREÇO - PROCESSO nº 59500.002688/2024-50-e. OBJETO: Contratação de serviços de Execução de Capa Asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de Pavimentação Asfáltica com CBUQ, de Pavimentação em TSD e de Pavimentação em Bloco Intertravado de concreto (bloquete), em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 11ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado do Amapá - Região Central. Publicação do Edital nº 90091/2024: 19/11/2024, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: SGAN Quadra 601 Conj I, Ed. sede da Codevasf, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou https://editais2024.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasilia-df/pregao_eletronico/editais-publicados-em-2024/edital-no-90091-2024/. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/11/2024. SESSÃO PÚBLICA: 06/12/2024 às 15h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações Gerais: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/>.

Em 18 de novembro de 2024
MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente da CODEVASF

AVISO DE PENALIDADE

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2013ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social, resolve:

I - Receber o recurso interposto pela empresa Engefort Construtora e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 10.563.802/0001-63, e, no mérito, negar provimento ao recurso, com base no Parecer Técnico 57/2024 da 12ª GTR (peça 57), no Parecer Jurídico nº 22/2024 da 12ª/AJ (peça 67) e no Parecer Jurídico nº 991/2024 da PR/AJ/UAA (peça 77), do processo nº 59517.000063/2024-74, mantendo-se a penalidade aplicada por meio da Determinação nº 034/2024 - AD (peça 49), no âmbito do contrato nº 0.141.00/2020, cujo objeto é a execução de serviços de pavimentação com aplicação de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ), em vias urbanas e rurais de municípios diversos inseridos na área de atuação da Codevasf, no estado do Rio Grande do Norte, no valor inicial de R\$ 26.740.000,00 (vinte e seis milhões, setecentos e quarenta mil reais) com execução física do contrato de 60%, a saber:

a) Rescisão unilateral do Contrato nº 0.141.00/2020, conforme previsão no item 16 do contrato;

b) Multa no valor de R\$ 761.995,02 (setecentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e dois centavos), conforme previsão no item 10.2 do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Codevasf pelo prazo de 1 (um) ano, conforme previsão no item 13.2.1 do contrato.

II - Registrar no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS a sanção aplicada à contratada.

Em 7 de novembro de 2024
MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente da Codevasf

AVISO DE PENALIDADE

O Diretor da Área de Desenvolvimento e Infraestrutura da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 192, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf, e de acordo com processo 59523.000005/2023-81. DETERMINA: Autorizar, com base nos Pareceres Técnicos n.º 049/2023 (peça 26) e n.º 001/2024 (peça 51) da 2ª EGU e nos Pareceres Jurídicos n.º 0338/2023 (peça 29) e n.º 109/2024 (peça 57) da 2ª AJ, constantes do processo administrativo eletrônico nº 59523.000005/2023-81-e, a aplicação de penalidade à empresa Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda., CNPJ: 01.397.753/0001-45, por inexecução do contrato nº 2.374.00/2019, que tem por objeto execução das obras e serviços relativos à pavimentação asfáltica em CBUQ para duplicação do acesso ao Município de Guanambi/BA, no valor inicial de R\$ 2.028.978,65 (dois milhões, vinte e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), conforme a seguir:

1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Codevasf pelo prazo de 9 meses, conforme Cláusula 10.2 do Contrato nº 2.374.00/2019.

Em 22 de outubro de 2024
HENRIQUE DE ASSIS COUTINHO BERNARDES

EXTRATO DE ENTREGA

PROCESSO Nº 59512.000092/2023-03.
ESPÉCIE: Termo de Entrega Definitiva de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água - Cisternas nº 0.0145.00/2023, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de São João do Rio do Peixe - PB. DO OBJETO: Pelo presente instrumento, a CODEVASF transfere ao MUNICÍPIO, em caráter definitivo, toda a infraestrutura dos sistemas simplificados de abastecimento de água referente à instalação de reservatório de acumulação de água (cisternas) pala o abastecimento das comunidades rurais difusas de Aroeiras, Baixo dos Albuquerque, Bálsamos, Barra de São Bento, Cacimba Nova, Escurinho, Escurinho de Cima, Estreja, Juazeirinho, Lagoa do Mel, Livramento, Nicácio, Olho d'Água, Pereiras, Recreio, São Luiz, Serrote dos Bemadino, Sítio Bálsamos, Sítio Poço Verde, Sítio Timbauba, Tranqueira, Umari de Cima, Umurana, localizadas no município de São João do Rio do Peixe, no estado da Paraíba, bem como, a manutenção e o monitoramento do controle da qualidade da água, conforme o Decreto nº 7.217, de 21/06/2010, Art. 68, inciso 1º. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023. JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR - CODEVASF. LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO - Prefeito de São João do Rio do Peixe/PB.

RESULTADO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2024

Processo nº 59500.002479/2024-14-e
A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 90042/2024 - que tem por objeto: o "O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA DE CAMINHÃO PIPA DE 9000 LITROS, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSOS MUNICÍPIOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF NOS ESTADOS DO AMAPÁ, PARÁ, CEARÁ, PARAÍBA, PERNAMBUCO (15ª/SR), RIO GRANDE DO NORTE, TOCANTINS, GOIÁS, MINAS GERAIS (16ª/SR) E DISTRITO FEDERAL DISTRIBUÍDOS EM 10 (DEZ) ITENS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA", conforme termo de julgamento, peça 101, que declarou vencedora a empresa: IVG BRASIL LTDA, CNPJ: 36.519.422/0001-15, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10 no valor de R\$ 78.878.600,00 (Setenta e oito milhões, oitocentos e setenta e oito mil e seiscentos reais); DEVA VEICULOS LTDA, CNPJ: 23.762.552/0003-02, para o item 09 no valor de R\$ 2.060.000,00 (Dois milhões e sessenta mil reais); perfazendo a ata o valor global de R\$ 80.938.600,00 (Oitenta milhões, novecentos e trinta e oito mil e seiscentos reais), conforme documentos de realização do processo licitatório, disponíveis em: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/>.

Em 14 de novembro de 2024
MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor - Presidente da CODEVASF

RESULTADO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2024

Processo nº 59500.001248/2024-85-e
A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 90053/2024 - que tem por objeto: a "Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos Especializados para o Restaurante da Codevasf - SEDE - Brasília.", conforme termo de julgamento, peça 99, que declarou vencedora a empresa: MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ: 12.467.682/0001-26, para o item 01 no valor de R\$ 124.976,20 (Cento e vinte quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos); perfazendo a ata o valor global de R\$ 124.976,20 (Cento e vinte quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos), conforme documentos de realização do processo licitatório, disponíveis em: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/>.

Em 14 de novembro de 2024
MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor - Presidente da CODEVASF

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024

Processo nº 59510.000939/2024-42-e
Resultado de Julgamento do Edital nº 90009/2024 OBJETO: A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF comunica que a licitação realizada por intermédio do Edital nº 90009/2024 (Pregão Eletrônico), que tem por objeto o fornecimento, por Sistema de Registro de Preços - SRP, incluso transporte, carga e descarga de tratores agrícolas, destinados ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, foi HOMOLOGADA pela Diretoria Executiva da Codevasf, através da Resolução nº 1152/2024, de forma que o processo administrativo encontra-se disponível na Secretaria Regional de Licitações - 1ª/SL, para consulta, podendo ainda os documentos que o integram e aqueles produzidos eletronicamente, inclusive a ordem de classificação das empresas que participaram do certame, serem consultados nos portais www.gov.br/compras e www.codevasf.gov.br.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024 - UASG 195005

Processo nº 59510.002361/2024-69-e
OBJETO: Fornecimento, transporte, carga e descarga, por Sistema de Registro de Preços - SRP, de caminhões compactadores de lixo, destinados ao atendimento das demandas de diversos municípios, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/12/2024 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Poderão participar da licitação empresas do ramo, pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, que atendam às exigências do Edital e seus Anexos, que encontram-se à disposição dos interessados, para consulta e retirada, no portal www.gov.br/compras e no site www.codevasf.gov.br. As licitantes vencedoras deverão comprovar que possuem capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor do orçamento de referência da Codevasf para o item que concorrer, não sendo de forma cumulativa.

MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA
Superintendente Regional

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2020, ao Instrumento código 909462. Convenientes: Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, , Unidade Gestora: 195004, Conveniente: MUNICIPIO DE IBITITA, CNPJ nº 13715057000119. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 1.930.000,00, Valor de Contrapartida: 20.000,00, Vigência: 31/12/2020 a 26/12/2025. Data de Assinatura: 14/11/2024. Assina: Pelo COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO / MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2020, ao Instrumento código 909387. Convenientes: Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, , Unidade Gestora: 195004, Conveniente: MUNICIPIO DE IBIPEBA, CNPJ nº 13714803000150. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 2.880.000,00, Valor de Contrapartida: 15.000,00, Vigência: 31/12/2020 a 21/12/2026. Data de Assinatura: 14/11/2024. Assina: Pelo COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO / MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2021, ao Instrumento código 919644. Convenientes: Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, , Unidade Gestora: 195004, Conveniente: MUNICIPIO DE IBIPEBA, CNPJ nº 13714803000150. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 815.000,00, Valor de Contrapartida: 3.250,00, Vigência: 28/12/2021 a 21/06/2026. Data de Assinatura: 14/11/2024. Assina: Pelo COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO / MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2021, ao Instrumento código 920561. Convenientes: Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, , Unidade Gestora: 195004, Conveniente: MUNICIPIO DE TREMEDAL, CNPJ nº 14243463000199. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 669.500,00, Valor de Contrapartida: 1.000,00, Vigência: 29/12/2021 a 22/06/2026. Data de Assinatura: 14/11/2024. Assina: Pelo COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO / HARLEY XAVIER NASCIMENTO - Superintendente Regional

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2021, ao Instrumento código 919715. Convenientes: Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, , Unidade Gestora: 195004, Conveniente: MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA, CNPJ nº 14239578000100. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 974.100,00, Valor de Contrapartida: 19.100,00, Vigência: 28/12/2021 a 21/06/2026. Data de Assinatura: 14/11/2024. Assina: Pelo COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO / HARLEY XAVIER NASCIMENTO - Superintendente Regional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº: 59520.001595/2023-99-e
ESPECIE: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 2.0452.00/2023, que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF e a empresa MAXIMINO DOS SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/MF 14.585.539/0001-64; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de execução contratual por 90 dias e ratificação das demais cláusulas e condições; Data: 14.11.2024; Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR, e Rodrigo Maximino dos Santos - MAXIMINO.

